

Ofício nº 158/2025 – G.P.

Proc. CM nº 4329/2025.

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 15/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 162, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 15, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 162/2025 anexo, de autoria desta Casa, que denomina como “Acesso Guarda Municipal Riguetto” a via de acesso localizada entre a Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira e a Avenida Prestes Maia, próximo à base da Guarda Civil Municipal, no bairro Santa Maria, em Santo André/SP, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

